



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

21 MAR 2016

Of. nº 10/146 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 11 de março de 2016.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 186/2016**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção ao **Requerimento nº 186/2016**, devidamente protocolado sob nº 365577/2016, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller, informar, segundo a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMUR, que, em vistoria ao local, foi verificado que não existe mais a lixeira, somente uma placa PMNH (SEMOPSU), proibindo a colocação de lixo no local citado. Caso recoloquem a lixeira, a Diretoria de Trânsito poderá sinalizar com placa de “PROIBIDO ESTACIONAR” (nos dias e horários da coleta de lixo).

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

	Autenticação: 02016/03/160006340
Número / Ano	0006340 / 2016
Data / Horário	16/03/2016 - 13:44:53
Ementa	Of. nº 10/146- SEMAD/DGD/MP, em Resposta ao Requerimento nº 186/2016, de autoria do Vereador Cristiano Coller.
Interessado	executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEX Recebido Executivo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	fernanda